

Assunto: Número de doses da vacina Pandemrix® - Actualização

Nº: 19/DSPCD
DATA: 23/11/09

Para: Todos os médicos e enfermeiros

Contacto na DGS: Dra. Ana Leça

Recomendação sobre o número de doses de Pandemrix®

A Agência Europeia do Medicamento (EMA)¹ e o INFARMED² informaram que uma dose da vacina Pandemrix® pode ser suficiente para a protecção contra a infecção pelo vírus da gripe pandémica (H1N1)2009, à excepção das crianças até aos 10 anos e de doentes imunocomprometidos.

Assim, as novas orientações referentes ao número de doses de Pandemrix® a administrar no âmbito da campanha de vacinação em curso apresentam-se no Quadro I.

Quadro I – Esquema cronológico recomendado para a vacina Pandemrix®

| Grupo-alvo | Esquema cronológico |
|---|--|
| Idade ≥6 meses e <10 anos | Duas doses com intervalo mínimo de 4 semanas* |
| Idade ≥10 anos Inclui grávidas | Uma única dose |
| Doentes imunodeprimidos | Duas doses com intervalo mínimo de 4 semanas* |

* Para assegurar uma resposta imunológica adequada

Atendendo à disponibilidade limitada de vacinas, dependente de remessas que são entregues progressivamente, mantém-se como objectivo da campanha a vacinação dos grupos alvo A e B e posteriormente do grupo C³.

¹ EMA - Press Release “European Medicines Agency reaffirms efficacy and safety of H1N1v pandemic vaccines”. Doc. Ref. EMA/748707/2009, de 20 de Novembro de 2009.
<http://www.emea.europa.eu/pdfs/human/press/pr/74870709en.pdf>

² INFARMED - Circular Informativa N.º 215/CD – “Vacina contra a gripe pandémica H1N1”.
<http://www.infarmed.pt/portal/pls/portal/docs/1/3386245.PDF>

³ DGS - Circular Normativa nº 17A/DSPCD de 13/11/09 - “Campanha de vacinação contra a infecção pelo vírus da gripe pandémica (H1N1) 2009”. www.dgs.pt

O alargamento da vacinação para além dos grupos prioritários definidos, será equacionado em função do número de vacinas disponíveis, da evolução do número de pessoas já vacinadas e da evolução epidemiológica e clínica da gripe.

A necessidade de 2ª dose nos doentes imunodeprimidos implica que os profissionais que administram a vacina perguntem aos doentes se estão nessa situação e/ou consultem a declaração médica tipo, agendando a data da 2ª dose, tal como para as crianças de idade <10 anos, num prazo não inferior a 4 semanas.

O modelo de declaração médica é também alterado (Anexo I).

Chama-se a atenção dos serviços de vacinação para a necessidade urgente de convocar os elegíveis para a 2ª dose, cuja 1ª dose tenha sido aplicada há quatro semanas ou mais.

É revogado o ponto 2.7 da Circular Normativa nº 17A/DSPCD de 13/11/09.



Francisco George
Director-Geral da Saúde



ANEXO 1

DECLARAÇÃO PARA VACINAÇÃO COM VACINA PANDÉMICA

Para os devido efeitos, declaro por minha honra que _____

_____ tem indicação para
vacinação contra a infecção pelo vírus da gripe pandémica (H1N1)2009, pertencente
ao:

Grupo A

Grupo B

Grupo C

2ª Dose

Sim*

Não

* Doentes imunocomprometidos (DGS - Circular Normativa nº 17A/DSPCD de 13/11/09 - "Campanha de vacinação contra a infecção pelo vírus da gripe pandémica (H1N1) 2009". www.dgs.pt)

....., de de 20.....

Assinatura
(Nome legível)

Vinheta

Contactos telefónicos do médico: ou

Atendendo a que se trata de uma campanha de vacinação, deverá telefonar para o seu centro de saúde para combinar quando pode ser vacinado/a.